



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 16 à 18 de outubro de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO. AS MELHORES PRÁTICAS, ASPECTOS CONTÁBEIS E LEGAIS**”, promovida pela Empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, conforme folder em anexo, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Rafael José Traczynski	Servidor Comissionado	1.926,25
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente